

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS
COORDENAÇÃO DE TURISMO - DTE/SMDETE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO SEI 25.0.000112474-1

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A **Festa das Nações 2025** irá promover a cidade de Porto Alegre em um evento de grande atratividade cultural e turística, que reforça o posicionamento estratégico da cidade como **destino turístico para diversas etnias e porque não dizer internacional**.

O evento celebra a diversidade étnica que compõe a identidade de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, reunindo gastronomia, artesanato, música e dança de diferentes países que contribuíram para a formação da cidade. Tal característica o torna uma plataforma adequada para promover Porto Alegre junto aos mercados turísticos **sul-americano, norte-americano e europeu**, em especial por meio das conexões históricas e culturais com países de forte presença imigratória no município.

Dessa forma, a contratação é justificada pela necessidade de:

- **Fortalecer o posicionamento de Porto Alegre como destino turístico internacional**, valorizando sua identidade cultural;
- **Aproveitar a alta visibilidade e alcance do evento** como ferramenta de promoção institucional;
- **Integrar o turismo ao calendário de grandes eventos da cidade**, ampliando oportunidades de geração de fluxo de visitantes e negócios;
- **Reforçar vínculos com países de origem das etnias que se estabeleceram na cidade**, criando identificação cultural e promovendo Porto Alegre como destino de viagens.

Portanto, o patrocínio solicitado representa uma ação estratégica e necessária para consolidar a presença do turismo de Porto Alegre em um evento de caráter multicultural e de grande impacto no público local, regional e internacional.

O Festival das Nações 2025 terá como contrapartidas ao Município:

- Logo PMPA no palco - estará em destaque como patrocinadora da festa durante todo o evento (das 11h às 21h) Será um fundo de palco fixo feito em lona (8mx3m)
- Logo no Painel - O pórtico vai ser trocado por um painel com os logos da festa e patrocínios para que as pessoas façam fotos na frente e divulguem a festa. Permanente em lona impressa e em destaque estará o logo da prefeitura. (banner painel 4mx3m)
- Stand/espço para Prefeitura - Tamanho 3mx3m, ficará próximo à praça de alimentação e de uma das entradas do evento.

- Logo da Prefeitura em Totem - 4 totens (1,20x0,90)
- Logo no Material Gráfico:
5000 Panfletos 14cmx20cm em papel couchê com a programação (distribuição na Feira do Livro antes do dia 09/11 e no dia do Evento)
20 Impressões cartazes displays (0,60x0,80)
10 Impressões cartazes A3
4 Impressões adesivos tótems (1,20x0,90)
1 Impressão adesivos para tótem com a programação (1,80x1,0)
18 Banners de Identificação dos países (3,00x0,30)
50 Impressões de cartazes 14cmx20cm para montagem de painel no camarim.
- Cards Digitais em redes sociais:
 - 21 cards (1 de cada etnia apresentada) e 18 cards (1 de cada stand com gastronomia e artesanato, além da programação da festa.(programação impressa com logo, digital será citado no texto o patrocínio) em formato de feed e stories no Instagram. Mínimo 2 postagens por dia, no período de 09/10/25 até 09/11/25.
 - Postagens pós-evento: fotos e vídeos do evento serão postados no Instagram em formato reels para vídeos e feed para fotos no período previsto de 15/11/2025 a 15/12/2025.
 - Vídeos de divulgação publicados no youtube (todas apresentações completas num total de 8 horas de vídeo)
 - também divididos por apresentações e publicados no Instagram da Festa das Nações em formato reels
- 1 vídeo oficial pós-evento de 3 minutos publicado no Instagram em formato reels (Shopping Total, 7 Marias Produtora, Festa das Nações). Ambos os vídeos darão visibilidade a logo da PMPA no palco e as imagens ficarão à disposição da prefeitura para uso posteriormente. Plano de Midia: divulgação do material no Instagram (7 Marias Produtora, Shopping Total e Festa das Nações).
- Release para divulgação no site do Shopping Total, envio sugestão de pauta à imprensa na semana do evento, acreditando ser uma pauta de interesse dos mesmos e saia alguma divulgação (tv – já cultura - jornais – zero hora, correio do povo, jornal do comércio- e rádio -rádio gaúcha).
- Distribuição de panfletos com data e programação em eventos da cidade (Ex: Feira do Livro).
- Citação à Prefeitura de Porto Alegre no evento: Durante o evento entre as apresentações no palco serão feitos agradecimentos aos apoiadores e patrocinadores incluindo a Prefeitura, pelo apresentador do evento ao microfone.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não se aplica.

3. Requisitos da contratação

Apresentação da documentação requerida.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Não há quantitativo para a contratação. Trata-se de um único evento que terá uma repercussão na divulgação de Porto Alegre como destino turístico e palco para grandes eventos. Da mesma forma não há interdependência com outras contratações.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O Festival ocorre em Porto Alegre e já foi muito tradicional entre o final dos anos 80 e início dos 2000. Recentemente a festa foi retomada com 4 edições realizadas nesta nova fase. 2019, 2022, 2023, 2024,

não havendo alternativas ao mesmo.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O suporte documental é a Proposta.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Evento único que reunirá um público milhares de pessoas no shopping total. A realização do evento atrairá moradores de Porto Alegre e região metropolitana, Famílias de diferentes faixas etárias e classes sociais, Pessoas interessadas em cultura, gastronomia, viagens e entretenimento e Frequentadores assíduos do Shopping Total.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto não é composto por itens/serviços divisíveis.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O evento funciona como plataforma única de divulgação turística em ambiente de grande fluxo de pessoas, otimizando a utilização dos recursos financeiros ao agregar ações de marketing, promoção cultural e relacionamento em um só espaço.

A Prefeitura deixa de realizar ações fragmentadas e dispersas, centralizando esforços em um evento que já possui estrutura, público consolidado e reconhecimento no calendário cultural da cidade.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

A contratação do patrocínio não exclusivo tem o embasamento legal no art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

Obter a documentação necessária para a contratação; designar fiscais de contrato e de serviço.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não foram verificados possíveis impactos ambientais para esta contratação. Ficando o organizador do evento responsável pelas medidas exigidas na liberação para utilização dos espaços públicos, bem como respeitando a legislação municipal.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A realização do evento Festival das Nações 2025 tem a intenção de reforçar nossa cidade como destino turístico multicultural e internacional.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Conte Elias, Gerente de Atividades**, em 30/10/2025, às 15:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36350013** e o código CRC **0A53BEF4**.

25.0.000112474-1

36350013v2